



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 339/2021, que Dispõe sobre a implantação de Assistência Psicopedagógica em toda a Rede Municipal de Ensino do Recife. PELA APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 339/2021**, de autoria da **Vereadora Michele Collins**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

A presente propositura legislativa tem por finalidade que o Poder Público, observadas a conveniência e a oportunidade administrativas, bem como as disponibilidades financeiras e orçamentárias, adotará as providências necessárias para implantar Assistência Psicopedagógica em toda a Rede Municipal de Ensino do Recife.

<https://www.guiadacarreira.com.br/carreira/o-que-faz-um-psicopedagogo/>





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

A psicopedagogia é um campo do conhecimento que mescla as ciências da psicologia e pedagogia. Podemos dizer que a Psicopedagogia estuda e se aprofunda no processo de aprendizagem humana. É uma área de conhecimento bastante presente no desenvolvimento intelectual de crianças, adolescentes e adultos, auxiliando e propondo melhorias no processo de aprendizagem.

A partir dos seus conhecimentos e da sua formação, esse profissional propõe melhorias nos métodos e nas estratégias de ensino. Ou seja, podemos dizer que o psicopedagogo é responsável por prevenir, diagnosticar e tratar problemas e barreiras de aprendizagem.

As causas dos problemas de aprendizagem abrangem diversas áreas e são inúmeras, como falta de oportunidade, problemas emocionais, comprometimento visual ou auditivo, entre outras. Muitas interferem negativamente no rendimento escolar, bem como nas atividades educacionais que compreendem a leitura e a escrita.

Os problemas podem ser atestados como distúrbios da linguagem oral e da linguagem escrita, a exemplo da disfasia - dificuldade de comunicação verbal, mesmo com inteligência normal - o que constitui um grande desafio para o profissional da Educação.

Constatamos que, a Assistência Psicopedagógica, tem com o objetivo precípuo diagnosticar, intervir e prevenir esses distúrbios de comunicação e aprendizagem.

VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 339/2021**, de autoria da **Vereadora Michele Collins**.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 25 de abril de 2022.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 339/2021**, de autoria da **Vereadora Michele Collins**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos
Presidente (Relatora)

Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba – PSB
Membro Efetivo

Vereador Jairo Britto - PT
Suplente

Vereador Waldomiro Amorim – SDD
Suplente

